CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1164/ 2006

Concede quinquênio à servidora que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo, Aparecida de Fátima Francisco Nunes, lotada no Gabinete da Presidência, o seu 5º (quinto) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido o período de 13/09/1980 a 06/09/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos onze dias do mês de julho de dois mil e seis.

VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 12/07/2006
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 11/07/2006 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.
SERVIDOR RESPONSÁVEL